INDICAÇÃO N° 33/2021

Construção de Capela Mortuária no Distrito de Vila Nova.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do poder Executivo Municipal, a Construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Vila Nova, Distrito esse com cerca de 2.188 moradores que tem crescido ao passar dos anos.

A capela mortuária é uma estrutura tão necessária à sociedade quanto outros logradouros públicos, além de evitar gastos com aluguel do imóvel, a construção da Capela Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico ás famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.

É de tamanha importância à construção da Capela mortuária no Distrito, pois a maioria dos cidadãos não disponibilizam de um espaço adequado para a realização dos seus velórios, acontecendo em suas residências ou Espaços cedidos por templos Religiosos.

A fim de dar melhores condições a Família enlutada e de todos os que se consolidam com o momento, justifica-se a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 2 de fevereiro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS